



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica N° de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43206992861 2062

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCISRS - ER DE NOVO HAMBURGO  
ER DE NOVO HAMBURGO

18/353.679-7

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: CONSTRULOG LTDA - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S" o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento	
1	002	-	ALTERACAO	RS2201800206210
	021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
	2211	1	ALTERACAO DE ENDEREZO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
	2003	1	ALTERACAO DE SOCIOS/ADMINISTRADOR	

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
**NOVO HAMBURGO**  
Local  
**Andréia Christina Kehl**  
Nome: Andréia Christina Kehl  
Número de Contato: (51) 3586-1030  
Assinatura:

10 Setembro 2018  
Data

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

Data

NÃO

NÃO

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

### DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência 3ª Exigência

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

Viviane de Siqueira  
4ª Exigência  
Matrícula 3069  
Matrio 003  
JUCISRS

24/08/2014

Data

Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da

Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 4849825 em 24/09/2018 da Empresa CONSTRULOG LTDA - ME, Nire 43206992861 e protocolo 183536797 - 15/08/2018.  
Autenticação: 59A9E5435B9F3B82185AD7F2841267CC8819BEA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse  
http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/353.679-7 e o código de segurança nFoR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em  
28/09/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Cleverton Signor  
SECRETÁRIO-GERAL

## 1<sup>a</sup> ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EMPRESA: CONSTRULOG LTDA.  
INICIO: 01 DE SETEMBRO DE 2011.  
CNPJ/MF sob nº: 14.224.669.0001/71

INGRID CHRISTINA KEHL, brasileira, solteira, nascida em 26/02/1985, empresária, natural de Novo Hamburgo/RS, residente e domiciliado na Rua Fernando Abbott nº 33, apartamento 101, Bairro Ideal, em Novo Hamburgo/RS, CEP nº. 93.334-410, portadora da Carteira de Identidade nº 2089451443, expedida pela SJS/RS em 16/08/2000 e CPF sob nº 004.454.830-32.

ANA LUIZA KEHL, brasileira, solteira, nascida em 13/08/1955, empresária, natural de Rolante/RS, residente e domiciliado na Rua Victor Graeff nº. 35, Bairro Celeste, em Campo Bom/RS, CEP nº. 93.700-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5006709652, expedida pela SJS/RS em 02/01/2007 e CPF sob nº 249.376.140-53;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de CONSTRULOG LTDA, com sede em Novo Hamburgo-RS, na Rua da Figueira, nº 103 – Bairro Liberdade – CEP 93.332-090, inscrita no CNPJ sob nº 14.224.669/0001-71, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº NIRE 43206992861 em 01/09/2011, resolvem de comum acordo proceder às alterações no referido Contrato Social e consolidar conforme Cláusulas a seguir:

### Cláusula 1<sup>a</sup>

#### Alteração do endereço

É alterada a sede social da empresa para Avenida Sete de Setembro nº 1505, Bairro Industrial, em Novo Hamburgo/RS, CEP 93.320-457.

### Cláusula 2<sup>a</sup>

A administração da sociedade será exercida pela sócia INGRID CHRISTINA KEHL, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente autorizando o uso do nome empresarial.

#### Parágrafo primeiro:

A sócia INGRID CHRISTINA KEHL poderá alienar, hipotecar, tomar empréstimos, onerar bens imóveis e móveis, nomear procuradores, realizar atividades estranhas ao objetivo social, assim como contrair dívidas superiores ao capital social.

#### Parágrafo segundo:

A administradora fica expressamente proibida do uso da assinatura pela sociedade em endossos, fianças, avais, abonos, ou quaisquer outros favores de ordem particular, ou assumir obrigações em favor dos quotistas, sendo que, quem desrespeitar essa determinação responderá

Foto / Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s). 5  
1º Tabelionato de Novo Hamburgo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certificado registro sob o nº 4849625 em 24/09/2018 da Empresa CONSTRULOG LTDA - ME, Nire 43206992861 e protocolo 183536797 - 15/08/2018.  
Autenticação: 59A9E5435B9F3B82185AD7F2B41267CC6819BEA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/353.679-7 e o código de segurança nFoR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

individualmente pelos compromissos assumidos e de forma alguma a sociedade poderá vir a ter responsabilidade.

#### Cláusula 3<sup>a</sup>

A administradora DECLARA, sob as penas da Lei, de que NÃO está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### Cláusula 4<sup>a</sup>

Tendo em vista as alterações havidas na estrutura da sociedade, os sócios dela convencionam que a dita sociedade passará a reger-se doravante de acordo com as seguintes cláusulas, ficando revogadas as disposições contidas no Contrato Social, adaptando as cláusulas contratadas, consolidando em um único instrumento todas as disposições contratuais:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

#### Cláusula 1<sup>a</sup>

A sociedade gira sob o nome empresarial de "CONSTRULOG LTDA", e têm sede e domicílio na Avenida Sete de Setembro nº 1505, Bairro Industrial, em Novo Hamburgo/RS, CEP 93.320-457.

#### Cláusula 2<sup>a</sup>

O total do capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 25.000,00 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido e destacado entre os sócios da seguinte forma e proporção:

Ingrid Christina Kehl	24.750 quotas	99,00%	R\$ 247.500,00
Ana Luiza Kehl	100 quotas	1,00%	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.000 quotas</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

#### Cláusula 3<sup>a</sup>

Os objetivos da sociedade são os seguintes:

- a) Transporte rodoviário de cargas municipal e intermunicipal.
- b) Locação de veículos de passeio, utilitários, caminhões e máquinas para fins diversos.
- c) Locação de equipamentos para terraplanagem.
- d) Locação de equipamentos para construção civil.
- e) Execução de obras de construção civil por empreitada total ou parcial.
- f) Prestação de serviços, reformas, pinturas e execução de obras da construção civil.
- g) Execução de obras de terraplanagem, infraestrutura, paisagismo e jardinagem.
- h) Demolição de edifícios e outras estruturas.

 Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s).  Nº 5  
1º Tabelionato de Novo Hamburgo



- i) Execução de obras em loteamentos, pavimentação, saneamento e sinalização rodoviária.

**Cláusula 4<sup>a</sup>**

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de agosto de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5<sup>a</sup>**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6<sup>a</sup>**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7<sup>a</sup>**

A administração da sociedade será exercida pela sócia INGRID CHRISTINA KEHL, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente autorizando o uso do nome empresarial.

**Parágrafo primeiro:**

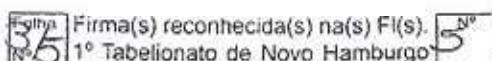
A sócia INGRID CHRISTINA KEHL poderá alienar, hipotecar, tomar empréstimos, onerar bens imóveis e móveis, nomear procuradores, realizar atividades estranhas ao objetivo social, assim como contrair dívidas superiores ao capital social.

**Parágrafo segundo:**

A administradora fica expressamente proibida do uso da assinatura pela sociedade em endossos, fianças, avais, abonos, ou quaisquer outros favores de ordem particular, ou assumir obrigações em favor dos quotistas, sendo que, quem desrespeitar essa determinação responderá individualmente pelos compromissos assumidos e de forma alguma a sociedade poderá vir a ter responsabilidade.

**Cláusula 8<sup>a</sup>**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, os lucros verificados, poderão ser destinados a reservas para aumento do capital próprio da empresa, ou distribuídos em partes proporcionais às quotas de capital dos sócios, que poderão levantá-los no todo ou em parte, conforme a situação econômico-financeira da empresa, a critério da administração. Os eventuais prejuízos verificados em balanço serão suportados proporcionalmente às quotas possuídas pelos sócios ou contabilizados em conta própria, para compensação com lucros futuros ou reservas existentes.



Aqui está uma assinatura digitalizada, provavelmente da mesma pessoa que fez a firma anterior, posicionada ao lado da assinatura na Ficha de Registro.

Aqui está uma assinatura digitalizada, provavelmente da mesma pessoa que fez as outras, posicionada no lado direito da assinatura na Ficha de Registro.



**Parágrafo primeiro:**

No decorrer do exercício social, poderão ser levantados o(s) Balancetes e/ou Balanço(s) intermediário(s), para apuração do resultado, com a finalidade específica de distribuição antecipada de lucros para os sócios, na proporção de suas quotas de capital.

**Cláusula 9<sup>a</sup>**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula 10<sup>a</sup>**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 11<sup>a</sup>**

O(s) sócio(s), pelo exercício de atividade na sociedade, perceberá(ão) uma remuneração a título de pró-labore em valor a ser convencionado de comum acordo entre os sócios.

**Cláusula 12<sup>a</sup>**

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção ao(s) sócio(s) por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, não podendo ceder ou transferir a sua participação na sociedade a terceiros, sem o expresso consentimento do(s) sócio(s) remanescentes, que terá o direito de preferência.

**Cláusula 13<sup>a</sup>**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 14<sup>a</sup>**

Aplicar-se-á, nas omissões do capítulo de regência das sociedades limitadas no novo Código Civil, as normas da sociedade anônima, em conformidade com o art. 1.053, parágrafo único do Código Civil.

**Cláusula 15<sup>a</sup>**

A administradora DECLARA, sob as penas da Lei, de que NÃO está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

 Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s).   
1º Tabelionato de Novo Hamburgo



Cláusula 16<sup>a</sup>

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato social, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Fica escolhido como Foro, a Comarca de Novo Hamburgo/RS, sede da sociedade, para os casos insolúveis entre os sócios.

E, por estarem assim justos e de perfeito acordo entre si, assinam o presente contrato social, em 04 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais a partir desta data.

Novo Hamburgo, 24 de maio de 2018.

  
Ingrid C. Kehl  
Ingrid Christina Kehl

Ingrid Christina Kehl

 Ana Luiza Kehl  
Ana Luiza Kehl

Ana Lúiza Kehl



**Eduardo** Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s). N°  
**56** 1º Tabelionato de Novo Hamburgo **5**



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.224.669/0001-71

**Razão Social:** CONSTRULOG LTDA

**Endereço:** AV SETE DE SETEMBRO 1505 / INDUSTRIAL / NOVO HAMBURGO / RS / 93320-457

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/07/2020 a 18/08/2020

**Certificação Número:** 2020072006005836300657

Informação obtida em 20/07/2020 07:48:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

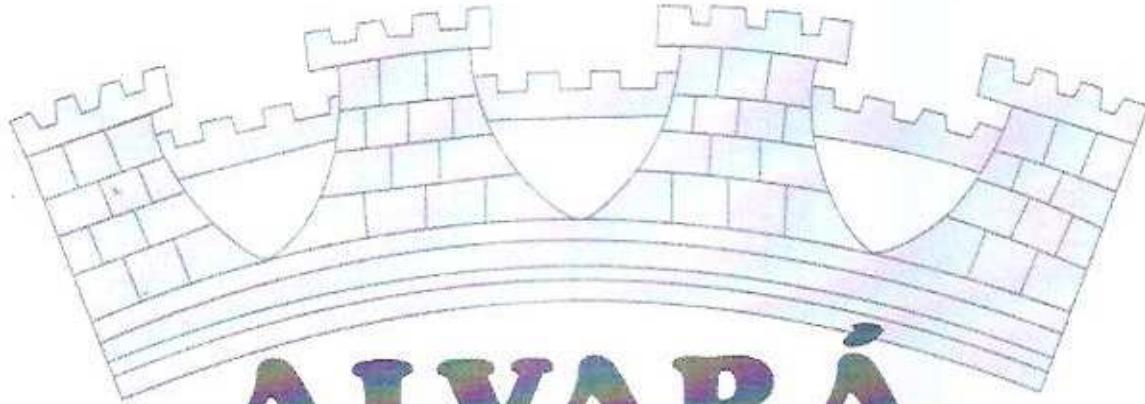
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.224.669/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/09/2011
NOME EMPRESARIAL CONSTRULOG LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRULOG			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO		NUMERO 1505	COMPLEMENTO *****
CEP 93.320-457	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ONLINEASSESSORIA@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (51) 3561-9272	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2020 às 15:33:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# ALVARÁ

EMPRESA: "CONSTRULOG LTDA"

ENDEREÇO: "AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1505 - INDUSTRIAL"

ENDEREÇO É PONTO DE REFERENCIA: SIM

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1003761

- \* 611 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES
- \* 4002 - CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E EDIFÍCIOS
- \* 1570 - DEMOLICAO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- \* 3679 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS
- \* 3389 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - COM OPERADOR - SERVICO CONST. CIVIL
- \* 3386 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- \* 3823 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO
- \* 2463 - SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL

Este Alvara é valido até 20 de Dezembro de 2023

Livre Horário de funcionamento, respeitada a legislação trabalhista

Novo Hamburgo, 20 de Dezembro de 2018

**NOVO HAMBURGO**  
5 de abril de 1927

Município de Novo Hamburgo  
MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO

CONTRIBUINTE: CONSTRULOG LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 086/0519236  
CNPJ: 14.224.669/0001-71



Mais informações leia o QR-CODE

## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRULOG LTDA  
CNPJ: 14.224.669/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:18:34 do dia 27/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2020.

Código de controle da certidão: **E829.46E3.CF25.836D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0015006190

Identificação do titular da certidão:

Nome: CONSTRULOG LTDA  
Endereço: AV 7 DE SETEMBRO, 1505  
INDUSTRIAL, NOVO HAMBURGO - RS  
CNPJ: 14.224.669/0001-71

Certificamos que, aos 01 dias do mês de JUNHO do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/7/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024765692

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



### Identificação do Contribuinte

Nome: CONSTRULOG LTDA

Código: 10092296

Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1505, INDUSTRIAL

Município: NOVO HAMBURGO - RS

CNPJ/CPF: 14224669000171

Observação:

**CERTIFICO que, inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão, ressalvada a PMNH o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.**

**Esta certidão não inclui débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.**

Novo Hamburgo, 17 de Julho de 2020

Número/Ano Documento: 5142/2020

Chave de Validação do Documento: 88BlvqN5dm51KC4iOupy

Esta certidão terá validade pelo período de 90 dias.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi emitido pelo portal da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRULOG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.224.669/0001-71

Certidão nº: 13013397/2020

Expedição: 04/06/2020, às 09:04:21

Validade: 30/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRULOG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.224.669/0001-71**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:  
CONSTRULOG LTDA \*\*\*\*\*  
empresa inscrita no CNPJ sob o n.14.224.669/0001-71.\*\*\*\*\*

Novo Hamburgo, 15 de julho de 2020, às 12h46min



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURÍDICA**

**Nº 0000000584903**



202000000584903

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA**

Validade: 31/07/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

— INFORMAÇÕES DO REGISTRO —

Razão Social: CONSTRULOG LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 19/09/2014

Registro CAU: PJ27530-1

CNPJ: 14.224.669/0001-71

Objeto Social: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL; LOCACÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO; UTILITÁRIOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PARA FINS DIVERSOS; LOCACÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM; LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA TOTAL OU PARCIAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFORMAS, PINTURAS E EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INFRAESTRUTURA, PAISAGISMO E JARDINAGEM; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; EXECUÇÃO DE OBRAS EM LOTEAMENTOS, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO E SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA. OBS: O REGISTRO DESTA EMPRESA NO CAU APlica-SE AS ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO PREVISTAS NA LEI 12.378/2010.

Atividades econômicas:

- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

Capital social: R\$ 250.000,00

Última atualização do capital: 11/08/2011

— RESPONSÁVEIS TÉCNICOS —

Nome: INGRID CHRISTINA KEHL

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 01/10/2014

Número do RRT: 2730566

Tipo de Vínculo: SÓCIO

Designação:

Nome: CLARICE KAYSER KEHL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000584901



29200000584901

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 22/12/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional CLARICE KAYSER KEHL encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

## INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: CLARICE KAYSER KEHL CPF: 211.966.050-68

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A75375-0

Data de obtenção de Títulos: 10/08/1996

Data de Registro nacional profissional: 10/08/1996

Tipo de registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

## ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

## OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 584901/2020

Expedida em: 25/06/2020, Novo Hamburgo/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: 5Z25A8

Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000575630



20200000575630

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 08/11/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional INGRID CHRISTINA KEHL encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

## INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: INGRID CHRISTINA KEHL CPF: 004.454.830-32

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A101068-9

Data de obtenção de Títulos: 30/08/2014

Data de Registro nacional profissional: 09/09/2014

Tipo de registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

## ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

## OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais neia contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 575630/2020

Expedida em 12/05/2020, Novo Hamburgo/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: C2YDWZ



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: 1815169

Validade: 31/03/2021

Nome da Profissional: CLARICE KAYSER KEHL

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Carteira Crea:

RNP: 2201400067

CPF: 211.966.050-68

Registrada desde: 10/08/1996

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI  
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 19/07/2008  
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) CONSTRULOG LTDA desde 28/06/2012

Certificamos que a profissional CLARICE KAYSER KEHL, .....  
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br) selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 7/4/2020 e reimpressa em 7/4/2020

Fim da certidão nº 1815169 .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: 1815168

Validade: 30/09/2020

Nome do Profissional: GUILHERME ARTHUR KEHL

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea:

RS167160

RNP: 2208046900

CPF: 010.002.320-77

Registrado desde: 14/01/2010

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI  
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 22/08/2015

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) CONSTRULOG LTDA desde 17/09/2015

Certificamos que o profissional GUILHERME ARTHUR KEHL está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br) selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 7/4/2020 e reimpressa em 7/4/2020

Fim da certidão nº 1815168



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: 1815171

Validade: 30/09/2020

Razão Social: CONSTRULOG LTDA

CNPJ: 14.224.669/0001-71

Nº de registro no Crea-RS: 188252

Registrada desde: 28/06/2012

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA TOTAL OU PARCIAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFORMAS, PINTURAS E EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM E INFRAESTRUTURA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; EXECUÇÃO DE OBRAS EM LOTEAMENTOS, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO E SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NA ÁREA DE AGRONOMIA EM: PAISAGISMO E JARDINAGEM.

Endereço(s): 1) AV SETE DE SETEMBRO, 1505  
INDUSTRIAL  
Novo Hamburgo-RS  
93320-457

Capital Social: R\$ 250.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) CLARICE KAYSER KEHL

Titulo: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS091460 Registrado desde 10/08/1996

Responsável Técnico pela empresa desde 28/06/2012

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

2) GUILHERME ARTHUR KEHL

Titulo: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS167160 Registrado desde 14/01/2010

Responsável Técnico pela empresa desde 17/09/2015



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Sánlana | Porto Alegre (RS) | CEP 90020-170 | Fone: 51 3320.2100

[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

Atribuições Profissionais (legislação):

DECRETO 90922/85, ART. 3º, ART. 4º E ART. 5º

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E

DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

**Certificamos** que CONSTRULOG LTDA.----- está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 7/4/2020 e reimpressa em 7/4/2020

Fim da certidão nº 1815171


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000586082



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: INGRID CHRISTINA KEHL

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 30/08/2014

Registro Nacional: 00A1010689

Data de Registro: 09/09/2014

Validade: Indefinida

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 9664354

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 01/07/2020

Forma de Registro: RETIFICADOR à 4561226

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Centro de Eventos, Portão/RS. A estrutura metálica será sustentada por pilares pré-moldados pré-existentes. Para os demais elementos, será construída nova estrutura em concreto armado moldado in loco.

Empresa contratada: CONSTRULOG LTDA  
CNPJ: 14.224.669/0001-71
**DADOS DO CONTRATO**
Contratante: Prefeitura Municipal de Portão  
CPF/CNPJ: 87344016000108

Nº 229

AVENIDA 9 de outubro

Complemento:

Cidade: PORTÃO

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 93180000

Contrato: 43/2016

Celebrado em: 22/03/2016

Valor do Contrato: R\$ 1.057.927,61

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 13/04/2016

Data de término da atividade: 2019-01-04

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1410.57 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 1410.57 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 1410.57 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 1410.57 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 1410.57 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 1410.57 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA 9 de outubro

Nº s/nº

Complemento:

Cidade: PORTÃO

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 93180000

Coordenadas Geográficas: 0 0

**DESCRIÇÃO**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000586082



20200000586082

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Válida em todo o território nacional.
- OBSERVAÇÃO: Considera-se que a participação da arquiteta e urbanista Ingrid Christina Kehl teve início em 13/04/2016, conforme consta no RRT 9664354. A responsabilidade técnica da obra pelo período de 04/04/2016 a 12/04/2016 está coberta pela ART 8715056 do Engenheiro Civil GUILHERME ARTHUR KEHL.

Certidão nº 586082/2020

Expedida em 03/07/2020 12:07:00, Novo Hamburgo/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: B5DA55B3AZY404A60415



## MUNICÍPIO DE PORTÃO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CONSTRULOG LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.224.669/001-71, executou para o MUNICÍPIO DE PORTÃO, CNPJ 87.334.016/0001-08, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Contrato: 43/2016

#### Objeto do contrato

Contratação de empresa para execução das obras relativas à construção de prédio destinado ao Centro de Eventos Culturais e de Lazer, com área de 1.410,57m<sup>2</sup>, com fornecimento de material e mão de obra.

#### Endereço da obra

Rua Nove de outubro, Bairro Centro - Cidade: Portão/RS

#### Empresa Contratada

Razão Social: Construlog Ltda. CNPJ: 14.224.669/0001-71  
Endereço: Avenida Sete de setembro, n. 1505. Novo Hamburgo/RS.

#### Empresa Contratante e Proprietário

Razão Social: Município de Portão CNPJ: 87.344.016/0001-08  
Endereço: Rua 9 de outubro, n. 229, Bairro Centro, Portão/RS.

Número da ART: 8715056  
Responsável técnico: Guilherme Arthur Kehl, Engenheiro Civil – Técnico em Eletrotécnica, CREA RS167160 RNP 2208046900.

Número da RRT: 4561226  
Responsável técnico: Ingrid Christina Kehl, Arquiteta e Urbanista, CAU/RS A101068-9





## MUNICÍPIO DE PORTÃO

### Descrição das atividades desenvolvidas:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.
1.0	<b>Serviços Preliminares</b>		
1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado - padrão Governo Federal	m <sup>2</sup>	2,00
1.2	Limpeza do terreno	m <sup>2</sup>	1.410,57
1.3	Tapume em chapa de madeira compensada (6mm) com pintura a cal	m <sup>2</sup>	320,00
1.4	Barracão para escritório, depósito, sanitários, refeitório e alojamento, com piso cimentado e cobertura em telha fibrocimento 4mm	m <sup>2</sup>	8,00
1.5	Locação convencional da obra (execução de gabarito)	m <sup>2</sup>	1.410,57
2.0	<b>Movimento de Terra</b>		
2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50 m	m <sup>3</sup>	165,14
3.0	<b>Infra-estrutura: Fundações</b>		
3.1	<b>Vigas Baldrame</b>		
3.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=0,50 m	m <sup>3</sup>	112,79
3.1.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m <sup>2</sup>	167,40
3.1.3	Aterro compactado (caixão) camadas de 0,30 m com material argilo - cascalho	m <sup>3</sup>	68,50
3.1.4	Forma de madeira comum para fundações (vigas/pescoço), inclusive desforma	m <sup>2</sup>	275,54
3.1.5	Concreto estrutural (Fck =20MPa) para vigas/pescoço	m <sup>3</sup>	33,97
3.1.6	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2) - vigas/pescoço	kg	1.875,15
3.1.7	Armação aço CA-60, Ø 3,4mm (1/4) a Ø 6,0mm (1/2) - vigas/pescoço	kg	649,45
3.1.8	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m <sup>3</sup>	33,97
3.1.9	Reaterro compactado de vala com material da obra ou importado	m <sup>3</sup>	59,85
3.2	<b>Sapatas Isoladas</b>		
3.2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50 m	m <sup>3</sup>	24,46
3.2.2	Regularização e compactação do fundo de sapatas	m <sup>2</sup>	38,40
3.2.3	Forma de madeira comum para fundações (sapatas), inclusive desforma	m <sup>2</sup>	69,90
3.2.4	Concreto estrutural (Fck =20MPa) para sapatas	m <sup>3</sup>	16,74
3.2.5	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2) - sapatas	Kg	669,60
3.2.6	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m <sup>3</sup>	77,19
3.2.7	Reaterro compactado de vala com material da obra	m <sup>3</sup>	7,72
4.0	<b>Supraestrutura</b>		
4.1	<b>Concreto Armado para Pilares e Vigas da Cobertura</b>		
4.1.1	Forma com tábuas de madeira 2,5 x 30 cm, inclusive desforma	m <sup>2</sup>	924,21
4.1.2	Concreto estrutural (Fck =20MPa)	m <sup>3</sup>	51,66
4.1.3	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2)	kg	4.836,71
4.1.4	Armação aço CA-60, Ø 3,4mm (1/4) a Ø 6,0mm (1/2)	Kg	1.427,69





## MUNICÍPIO DE PORTÃO

4.1.5	Lançamento manual de concreto em estruturas, inclusive vibração	m <sup>3</sup>	51,66
4.2	<b>Concreto Armado para Vergas e contravergas</b>		
4.2.1	Verga e contraverga pré-moldada em concreto armado( $F_{ck}=20\text{Mpa}$ )- 10x10cm	m	32,96
5.0	<b>Paredes</b>		
5.1	<b>Alvenaria de vedação (edificação e muro)</b>		
5.1.1	Alvenaria em tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm, 1/2 vez e assentado em argamassa traço 1:8 (cimento, cal e areia) com $e=1,50\text{cm}$ -junta limpa	m <sup>2</sup>	787,54
5.1.2	Parede em pedra de granito rosa 20x20x20 cm assentada em argamassa traço 1:4 – espessura 2 cm – junta limpa	m <sup>2</sup>	392,88
7.0	<b>Cobertura / Fechamentos</b>		
7.1	Estrutura metálica cobertura – tesoura/chumbadores/treliça metálica em Perfil U – vão=21,60 m – pintada	m <sup>2</sup>	1.621,28
7.2	Telha metálica trapezoidal em aluzinc tipo TP-32 verde espessura 0,50 mm	m <sup>2</sup>	0,00
7.3	Cumeeira em aluzinc trapezoidal espessura 0,50 mm	m	145,10
7.4	Calha beiral metálica em aço galvanizado corte 24 desenvolvimento 50 cm	m	163,90
7.5	Rufo metálico em aço galvanizado corte 25 desenvolvimento 25 cm	m	32,00
7.6	Estrutura metálica hall de acesso – tesoura/chumbadores/treliça metálica em perfil U – vão=7,00 m	m <sup>2</sup>	76,39
7.7	Revestimento em ACM pintado espe 3,00 mm, aplicado sobre estrutura metálica - fixação – acessórios	m <sup>2</sup>	98,19
8.0	<b>Impermeabilização</b>		
8.1	Proteção mecânica c/ argamassa traço 1:3, espessura 2cm	m	35,20
8.2	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m <sup>2</sup>	247,73
9.0	<b>Revestimento de Paredes</b>		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m <sup>2</sup>	965,13
9.2	Chapisco de aderência em tetos	m <sup>2</sup>	295,11
9.3	Emboço em paredes internas a receber azulejo branco 45x45cm	m <sup>2</sup>	389,53
9.4	Reboco para paredes internas e externas - espessura 2,0 cm	m <sup>2</sup>	658,55
9.5	Reboco para tetos - espessura 2,0 cm	m <sup>2</sup>	295,11
9.6	Azulejo branco 30 x 40cm, fixado com argamassa, inclusive rejunte	m <sup>2</sup>	389,53
10.0	<b>Pavimentação</b>		
10.1	Lastro de brita espessura 10 cm	m <sup>3</sup>	140,01
10.2	Camada em lastro de concreto simples $e= 5\text{cm}$	m <sup>2</sup>	1.400,10
10.3	Piso cimentado liso espessura 3 cm traço 1:3-cimento/areia -c/ juntas de madeira preparo manual da argamassa incl impermeabilizante	m <sup>2</sup>	182,07
10.4	Piso cerâmico PEI IV - 45 x 45, assentado com argamassa, inclusive rejunte	m <sup>2</sup>	29,62
10.5	Piso em porcelanato 60x60 cm – assentado c/ argamassa – inclusive rejunte	m <sup>2</sup>	892,56



## MUNICÍPIO DE PORTÃO

10.6	Rodapé cerâmico h=7,00 cm PEI IV, assentado com argamassa, inclusive rejunte	m	222,71
10.7	Piso em basalto levigado	m <sup>2</sup>	5,22
10.8	Piso em tabua corrida de madeira IPÉ espessura 2,50 cm – largura 15 cm – fixado em pecas de madeira e assentado em contrapiso de concreto	m <sup>2</sup>	266,27
10.9	Rodapé em madeira h=7,00 cm , assentado com argamassa, inclusive rejunte	m	41,47
10.10	Soleira e pingadeira em basalto polido aplicado sobre argamassa de cimento e areia traco 1:4 largura 15 cm	m	73,48
11.0	Pintura		
11.1	Fundo selador acrílico 1 demão	m <sup>2</sup>	882,49
11.2	Pintura acrílica 02 demãos sobre paredes/tetos	m <sup>2</sup>	882,49
11.3	Massa corrida 2 demãos – fixação	m <sup>2</sup>	329,23
11.4	Pintura epoxi 2 demãos	m <sup>2</sup>	329,23
11.5	Pintura esmalte sintético brilhante sobre fundo nivelador branco	m <sup>2</sup>	178,64
12.0	Instalação Elétrica		
12.1	Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF)		
12.1.1	Quadro de Distribuição de energia, de embutir com Porta, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, barramento trifásico e neutro com proteção geral, disjuntor geral trifásico.	unid	3,00
12.2.2	Quadro de entrada de energia-condutor ramal de entrada 4x95mm <sup>2</sup> – eletroduto 75 mm – condutor de aterramento 35 mm <sup>2</sup> – condutor de proteção 50 mm <sup>2</sup> – eletroduto de aterramento 32 mm	unid	1,00
12.2	Disjuntores		
12.2.1	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a 30A	unid	48,00
12.2.2	Disjuntor termomagnético de entrada 175 A	unid	1,00
12.3	Luminárias		
12.3.1	Luminária completa de sobrepor 100w arandela – c/ suporte	unid	48,00
12.3.2	Luminária completa de sobrepor tipo calha 2x 45w lamp. Eletronica	unid	50,00
	Refletor redondo fechado de alumínio 400w c/ lampada de mercurio	unid	20,00
12.4	Ponto de Luz		
12.4.1	Instalação ponto luz equivalente a 2 varas eletroduto PVC rígido ¾" a 11/4", 12m de fio 1,5/6,0mm <sup>2</sup> , caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria-eletrocalha 100x200 mm	unid	98,00
12.5	Pontos de tomadas		
12.5.1	Instalação ponto tomada equivalente 2 varas eletroduto PVC rígido de 1/2", 12m de fio 2,5mm <sup>2</sup> caixas conexões tomada de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	unid	68,00
12.5.2	Instalação 1 conjunto 2 tomadas equivalente 3 varas eletroduto PVC rígido 1/2", 18m de fio 2,5mm <sup>2</sup> caixas conexões e tomadas de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	unid	68,00





## MUNICÍPIO DE PORTÃO

12.5.3	Instalação 1 conjunto 3 tomadas equivalente 4 varas eletroduto PVC rígido 1", 25m de fio 2,5mm <sup>2</sup> a 6,00m <sup>2</sup> caixas conexões e tomadas de embutir com placa, inclusive conexões e fechamento de rasgo em alvenaria	unid	44,00
12.6	Interruptor duplo/simples com eletroduto PVC 1/2" e 1" e caixa 4X2"	pt	23,00
12.7	Interruptor three -way com eletroduto PVC 3/4"(20mm) e caixa 4X2"	pt	4,00
12.8	Tomada especial p/ equipamentos(caixa,eletroduto,fios,tomada)	pt	15,00
12.9	Tomada p/ ar condicionado (caixa,eletrodutos, fios e tomada)	pt	15,00
13	Instalação Hidráulica		
13.1	Tubulações e Conexões em PVC e Caixa D'água (1000 litros)		
13.1.1	Tubo em PVC soldável água fria Ø 25mm, inclusive conexões	m	42,00
13.1.2	Tubo em PVC soldável água fria Ø 32mm, inclusive conexões	m	37,50
13.1.3	Tubo em PVC soldável água fria Ø 40mm, inclusive conexões	m	28,00
13.1.5	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 25mm x1/2" (entrada e ladrão)	unid	19,00
13.1.6	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 32mm x1" (limpeza)	unid	14,00
13.1.7	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 40mm x1 1/2" (barilete)	unid	8,00
13.1.8	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 32mm x 2" (barilete)	unid	6,00
13.1.9	Reservatório d'água de fibra, capacid de 10000 litros - forn e instalação	unid	2,00
	Reservatório d'água de fibra, capacid de 500 litros - forn e instalação	unid	1,00
13.2	Acessórios e Complementos		
13.2.1	Registro de gaveta 2 1/2" (60mm) bruto (barilete)	unid	3,00
13.2.2	Registro de gaveta 3/4" (25) bruto (descidas)	unid	14,00
14	Instalação de Águas Pluviais		
14.1	Tubulações e Conexões de PVC		
14.1.1	Tubo PVC esgoto Ø 150mm,inclusive conexões	m	104,00
14.2	Acessórios e Complementos		
14.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	unid	3,00
14.2.2	Caixa de passagem 60x60x60 cm premoldada	unid	6,00
15	Instalação Sanitária		
15.1	Tubulações e Conexões de PVC		
15.1.1	Ponto esgoto de PVC Ø 100mm, inclusive conexões (nos sanitários)	pt	16,00
15.1.2	Tubo PVC esgoto Ø 100/150mm, inclusive conexões (rede externa)	m	98,55
15.1.3	Tubo PVC esgoto Ø 75mm, inclusive conexões (rede interna)	m	19,40
15.1.4	Tubo PVC esgoto Ø 40mm, inclusive conexões (rede interna)	m	59,00
15.1.5	Joelhos/curvas/Tes diversos	unid	32,00
15.2	Acessórios e Complementos		
15.2.1	Caixa sifonada PVC 150 x 150 x 50mm	unid	5,00
15.2.2	Caixa de gordura PVC 250 x 230 x 75mm, com tampa ePorta-tampa	unid	2,00
15.2.3	Caixa de inspeção em alvenaria 60 x 60 x 60 cm c/ tampa de concreto	unid	5,00



## MUNICÍPIO DE PORTÃO

15.2.4	Caixa de passagem pre- moldada Ø60 cm c/ tampa de concreto	unid	1,00
15.3	<b>Sistema Fossa/Filtro</b>		
15.3.1	Fossa séptica pre moldada em concreto V = 2,65m³	unid	1,00
15.3.2	Filtro anaerobio pre moldado em concreto V = 2,65m³	unid	1,00
15.3.3	Fossa séptica pre moldada em concreto V = 1,00m³	unid	1,00
15.3.4	Filtro anaerobio pre moldado em concreto V = 1,00m³	unid	1,00
16.0	<b>Louças e Metais</b>		
16.1	<b>Louças</b>		
16.1.1	Vaso sanitário sifonado louça branca, inclusas fixações	unid	11,00
16.1.2	Assento plástico para vaso sanitário	unid	11,00
16.1.3	Lavatorio de louça branca com coluna 44x35,5 padrão popula- instalação	unid	2,00
16.1.4	Lavatorio de louça branca para deficientes – suspenso c/ acessorios	unid	2,00
16.1.5	Mictorio de louça branca com coluna – acessorios – instalação	unid	5,00
16.1.6	Cuba oval em louça branca popular 35x50 cm, inclusos acessorios e fixacao	unid	8,00
16.1.7	Cuba de embutir em aço inoxidavel media – fornecimento e instalação	unid	4,00
16.1.8	Tampo de granito tipo andorinha 300x50 cm	unid	1,00
16.1.9	Tampo de granito tipo andorinha 240x50 cm	unid	1,00
16.1.10	Tampo de granito tipo andorinha 270x55 cm	unid	1,00
16.1.11	Tampo de granito tipo andorinha 226x60 cm	unid	1,00
16.1.12	Tampo de granito tipo andorinha 361x40 cm	unid	1,00
16.1.13	Tampo de granito tipo andorinha 724x50 cm	unid	1,00
16.1.14	Tampo de granito tipo andorinha 100x25 cm	unid	1,00
16.1.15	Tampo de granito tipo andorinha 120x25 cm	unid	1,00
16.1.16	Papeleira de louça branca	unid	11,00
16.1.17	Porta sabonete líquido	unid	7,00
16.1.18	Porta-toalha de louça branca com bastão plástico	unid	7,00
16.1.19	Saboneteira de louça branca 7,5 x 15cm para pia de cozinha	unid	4,00
16.1.20	Barra para deficientes metalica	ej	2,00
16.2	<b>Metais</b>		
16.2.1	Chuveiro eletrico comum com corpo plastico tipo ducha	unid	2,00
16.2.2	Registro de gaveta 1" (25mm) com canopla e acabamento cromado	unid	12,00
16.2.3	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para lavatório	unid	17,00
16.2.4	Válvula em plástico cromado para lavatório	unid	11,00
16.2.5	Sifão em metal cromado 1"X1.1/2" para lavatório e pia	unid	11,00
17.0	<b>Serviços Finais</b>		
17.1	Limpeza final da obra	m²	1.410,57
18.0	<b>Serviços Adicionais</b>		
18.1	Estaca a trado (broca) D=25cm c/concreto fck=15MPa+20kg aço/m3	m²	206,90



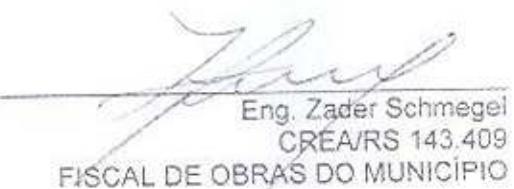
## MUNICÍPIO DE PORTÃO

	mold.		
18.2	Corte e preparo da cabeça da estaca	un	68,00
18.3	Embasamento com pedra argamassada utiliz. Argamassa cim/areia 1:4	m <sup>3</sup>	27,03
18.4	Impermeabilização com imperm. Cimentício rígido monocomb. (selamix) fundação	m <sup>2</sup>	47,51
18.5	Telhamento com telha isolante com núcleo de poliestireno (EPS), E = 50 MM, revestida em telha trapezoidal (superior e inferior) de aço zinckado 0,50 mm com pré-pintura para coberturas com 40% de inclinação.	m <sup>2</sup>	1.418,53
18.6	Demolição de estrutura metálica sem remoção	m <sup>2</sup>	281,43
18.7	Laje pre-moldada p/piso, sobrecarga 800kg/m <sup>2</sup> , c/lajotas e cap.c/conc fck=25mpa, 8cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa. Vôo livre < 4,00m. Espessura total 21cm.	m <sup>2</sup>	27,13
18.8	Laje pre-moldada p/piso, sobrecarga 500kg/m <sup>2</sup> , c/lajotas e cap.c/conc fck=25mpa, 5cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa. Vôo livre < 4,00m	m <sup>2</sup>	44,01
18.9	Laje pre-moldada p/piso, sobrecarga 500kg/m <sup>2</sup> , c/lajotas e cap.c/conc fck=25mpa, 8cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa. Vôo livre > 4,00m	m <sup>2</sup>	56,97
18.10	Laje pre-moldada p/piso, sobrecarga 200kg/m <sup>2</sup> , c/lajotas e cap.c/conc fck=25mpa, 5cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa. Vôo livre < 4,00m	m <sup>2</sup>	195,91
18.11	Alvenaria de Tijolos 6 furos	m <sup>2</sup>	435,89
18.12	Enchimento de concreto para paredes em pedra de granito	m <sup>3</sup>	14,25

Período de participação nos serviços: 04/04/2016 a 04/01/2019.

Os Serviços foram executados de acordo com as especificações técnicas e dentro do prazo contratual, não havendo nada, até a presente data, que desabone a empresa e o profissional responsável.

Portão, 18 de junho de 2020.



Eng. Zader Schmegel  
CREA/RS 143.409  
FISCAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO

# CONSTRULOG

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa CONSTRULOG LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.224.669/0001-71, com sede na avenida sete de setembro 1505 bairro industrial, por intermédio de seu responsável (contador ou técnico contábil), Sr(a) Marilei Junges, inscrito no CPF sob nº 640.614.500-34, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação deste certame, que:

( ) é considerada microempresa, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06:

(x) é considerada empresa de pequeno porte, pelo valor do faturamento conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, sendo tributada pelo Lucro Presumido.

( ) é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$4.800.000,00, tendo assim, direito ao benefícios previstos no Capítulo V, da Lei Complementar nº 123/06.

Declaro que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Novo Hamburgo, 08 de julho de 2020.

Marilei Junges – Técnica Contábil  
CRC 070576

Indrid Christina Kehl - sócia

Marilei Junges  
Téc. CRC - 070373

Ingrid C. Kehl  
Sócia-Administradora  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A101068-9



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRULOG LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320699286-1	14.224.669/0001-71	01/09/2011	15/08/2011

Endereço Completo:

AVENIDA SETE DE SETEMBRO 1505 - BAIRRO INDUSTRIAL CEP 93320-457 - NOVO HAMBURGO/RS

Objeto Social:

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL. LOCACAO DE VEICULOS DE PASSEIO. UTILITARIOS, CAMINHOS E MAQUINAS PARA FINS DIVERSOS. LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM. LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL. EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL POR EMPREITADA TOTAL OU PARCIAL. PRESTACAO DE SERVICOS, REFORMAS, PINTURAS E EXECUCAO DE OBRAS DA CONSTRUCAO CIVIL. EXECUCAO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INFRAESTRUTURA, PAISAGISMO E JARDINAGEM. DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. EXECUCAO DE OBRAS EM LOTEAMENTOS, PAVIMENTACAO, SANEAMENTO E SINALIZACAO RODOVIARIA.

Capital Social: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
249.376.140-53	ANA LUIZA KEHL	xxxxxx	R\$ 2.500,00	SOCIO
004.454.830-32	INGRID CHRISTINA KEHL	xxxxxx	R\$ 247.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/09/2018

Número: 4849625

Ata: 002 - ALTERACAO

Evento(s): 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
2211 - ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO  
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 09 de Julho de 2020 13:42

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000584057 e visualize a certidão)



20/582.966-0

Página 1 de 1

# CONSTRULOG

## ANEXO III

À

Prefeitura Municipal de Portão  
Comissão de Licitações  
Carta Convite nº 04/2020

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Prezados Senhores,

A empresa Construlog Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 14.224.669/0001-71, com sede na Avenida Sete de setembro, 1505 bairro industrial – Novo Hamburgo, por intermédio de seu representante legal, Sra. Ingrid Christina Kehl, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2089451443 e do CPF nº 004.454.830-32, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação no certame.

Novo Hamburgo, 22 de julho de 2020.



Ingrid Christina Kehl  
Sócia administradora  
Responsável técnica

Ingrid C. Kehl  
Sócia-Administradora  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A101068-9

## ANEXO II

À

Prefeitura Municipal de Portão  
Comissão de Licitações  
Carta Convite nº 04/2020

### DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

A empresa Construlog Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 14.224.669/0001-71, com sede na Avenida Sete de setembro, 1505 bairro industrial – Novo Hamburgo, por intermédio de seu representante legal, Sra. Ingrid Christina Kehl, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2089451443 e do CPF nº 004.454.830-32, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ( ).

Novo Hamburgo, 22 de julho de 2020.



Ingrid Christina Kehl  
Sócia administradora  
Responsável técnica

Ingrid C. Kehl  
Sócia-Administradora  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A101068-9

À

Prefeitura Municipal de Portão  
Comissão de Licitações  
Carta Convite nº 04/2020

## DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa Construlog Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 14.224.669/0001-71, com sede na Avenida Sete de setembro, 1505 bairro industrial – Novo Hamburgo, por intermédio de seu representante legal, Sra. Ingrid Christina Kehl, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2089451443 e do CPF nº 004.454.830-32, DECLARA, que tem plena submissão ao edital de Carta Convite nº 04/2020, bem como ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

Novo Hamburgo, 22 de julho de 2020.



Ingrid Christina Kehl  
Sócia administradora  
Responsável técnica

Ingrid C. Kehl  
Sócia-Administradora  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A101068-9